



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO -



Prefeitura de
TAUBATÉ

Cartilha de Orientação para Obtenção do Alvará Rápido Eletrônico 2.0

DECRETO N°15.895
DE 09 DE AGOSTO DE 2024.



TÍTULO: Cartilha de Orientação para Obtenção do Alvará Rápido Eletrônico 2.0 - ARE

REVISÃO:

02

DATA:

Agosto/ 2024

DESTINAÇÃO:

Aos municípios e
profissionais técnicos

ELABORADO E REVISTO POR:

ARQ. JÉSSICA MENEHINI – DIRETORA DO DEP. DE PLANEJ. URBANO E GESTÃO DEMOCRÁTICA / DPUGD

ENG. GABRIEL SILVEIRA SIMÕES – DIRETOR DO DEP. DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO / DLU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO (GESTÃO):

ARQ. LÚCIO FÁBIO DE ARAÚJO – SECRETÁRIO

ENG. GABRIEL SILVEIRA SIMÕES – DIRETOR DO DEP. DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO / DLU

ARQ. LENINA DE PAULA SANTOS LEAL – DIRETORA DO DEP. DE PROJETOS INSTITUCIONAIS / DPI

ARQ. JÉSSICA MENEHINI – DIRETORA DO DEP. DE PLANEJ. URBANO E GESTÃO DEMOCRÁTICA / DPUGD

Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José, CEP: 12070-610 | Tel.: (12) 3635-2383

PLANEJAMENTO@TAUBATE.SP.GOV.BR

O CONTEÚDO DESTE MATERIAL É DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO CITADA.

SUMÁRIO

04

Apresentação

05

Alvará Rápido Eletrônico 2.0 -
ARE

06

Processo Convencional X ARE
2.0

07

Dos impedimentos

08

Necessitam da apresentação
de anuências específicas

09

Como protocolar o processo?

10

Modelo Projeto Simplificado
ARE 2.0: Residência Unifamiliar

11

Modelo Projeto Simplificado
ARE 2.0: Comercio

12

Das responsabilidades

13

Atividades da ART e do RRT

14

Elaborando um Projeto ARE
2.0

15

Fluxograma da aprovação do
ARE 2.0

16

Acesso rápido às legislações

17

Agradecimento

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha de orientação para obtenção do Alvará Rápido Eletrônico 2.0 - ARE, elaborada pelo Departamento de Licenciamento Urbanístico, integrante da Secretaria de Planejamento Urbano, tem como finalidade orientar e auxiliar os munícipes e profissionais para obter o Alvará de Construção no município de Taubaté, em especial:

- Para esclarecimentos de dúvidas acerca da legislação aplicável;
- Para a elaboração do Projeto Simplificado e documentos complementares;

Com o conteúdo deste material, a Secretaria de Planejamento espera agilizar os procedimentos de análise, possibilitando, de maneira prática e simplificada, tornar mais célere a aprovação das novas edificações no município.



ALVARÁ RÁPIDO ELETRÔNICO 2.0 - ARE

O Alvará Rápido Eletrônico 2.0 – ARE proporciona a autorização imediata para a execução de obras, sem passar pela análise dos técnicos municipais para deferimento, possuindo os pesos de responsabilidades equivalentes aos processos de aprovações convencionais, mas difere-se apenas na aprovação mais simplificada.

O alvará emitido através do Alvará Rápido Eletrônico 2.0 – ARE equivale, para todos os efeitos legais, ao Alvará de Construção, já estabelecido pelo Código de Obras.

Poderão ser objeto de autorização através do Alvará Rápido Eletrônico 2.0 – ARE os projetos de construções novas que versam sobre:



USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
SEM LIMITE DE ÁREA CONSTRUÍDA (M²)

NOVIDADE



**USO NÃO RESIDENCIAL DE COMÉRCIO E
SERVIÇOS**
COM LIMITE DE **750m²** DE ÁREA CONSTRUÍDA

PROCESSO CONVENCIONAL X ARE 2.0

Comparação

PROCESSO CONVENCIONAL X ARE 2.0

	PROCESSO CONVENCIONAL	ARE 2.0
Responsabilidade do profissional		
Atendimento das legislações vigentes		
Substituição de projeto no mesmo processo		
Análise dos técnicos municipais		---
Comunique-se		---
Tempo de aprovação	SEM PRAZO ESTIPULADO POR LEI	05 DIAS APÓS PAGAMENTO DE TAXAS

 SE APLICA
--- NÃO SE APLICA

Contudo, há casos em que o município não pode emitir o Alvará Rápido Eletrônico 2.0 – ARE, ou ainda, necessita de anuências específicas para conceder o benefício. São eles:

DOS IMPEDIMENTOS:



PROJETOS EM ÁREAS TOMBADAS OU EM PROCESSO DE TOMBAMENTO.



PROJETOS QUE RESULTEM EM DESMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE LOTES, RETIFICAÇÕES DE ÁREAS E AMPLIAÇÕES OU DEMOLIÇÕES PARCIAIS DOS IMÓVEIS EXISTENTES.



SITUADOS EM ÁREA NON AEDIFICANDI DE USO COMUM, COMO PASSEIOS PÚBLICOS, VIELAS, FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DAS RODOVIAS, FERROVIAS E LINHAS DE ALTA TENSÃO.



ESTEJAM LOCALIZADOS EM ÁREAS VERDES E EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, VÁRZEAS OU ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.



LOCALIZADOS EM FAIXAS DE PREVISÃO DE ALARGAMENTO VIÁRIO OU OBJETO DE DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.



LOCALIZADOS EM ÁREAS SUBMETIDAS A REGIME ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E HISTÓRICA, OU EM ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL.



CARACTERIZAR FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO OU ESTAR LOCALIZADO EM LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS.

NECESSITAM APRESENTAÇÃO DE ANUÊNCIAS ESPECÍFICAS:



PROJETOS EM ÁREAS ENVOLTÓRIAS DE BEM TOMBADO A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

site CONDEPHAAT: <http://condephaat.sp.gov.br/>

site IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/>



SITUADAS EM ÁREA QUE NECESSITE DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO- SRPV.

site DECEA: <https://aga.decea.mil.br/planos>



SITUADOS EM LOTEAMENTOS COM AUTORIZAÇÃO PARA FECHAMENTO, PARA O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADA ANUÊNCIA DA RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO.



LEMBRE-SE!

O IMÓVEL DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES, E AOS PARÂMETROS URBANÍSTIOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR, EM ESPECIAL:

1. **VER O ZONEAMENTO (USO E OCUPAÇÃO O SOLO);**
2. RECUOS FRONTAL, LATERAL E DE FUNDO;
3. TAXA DE OCUPAÇÃO;
4. COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO;
5. TAXA DE PERMEABILIDADE;
6. ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO;
7. GABARITO DE ALTURA;
8. ACESSIBILIDADE, PARA O USO NÃO RESIDENCIAL.



COMO PROTOCOLAR PROCESSO?

O ARE 2.0 pode ser requerido por meio do Sistema Eletrônico da Secretaria de Planejamento, anexando os documentos:

1. Formulário de Adesão;
2. Termo de Responsabilidade;
3. Projeto ARE 2.0 Simplificado;
4. Prova da legitimidade (escritura, contrato de compra e venda ou matrícula);
5. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);
6. Inscrição Municipal do profissional técnico;
7. Cópia do RG e CPF, ou CNPJ do proprietário ou procuração;
8. Comprovante de endereço com CEP do proprietário;
9. Imagem aérea do imóvel, ilustrando o mesmo e seus confrontantes (Foto aérea do Google);
10. Ficha Cadastral do imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Taubaté;
11. Demais anuências (COMAER, Loteamento, CONDEPHAAT, etc.)

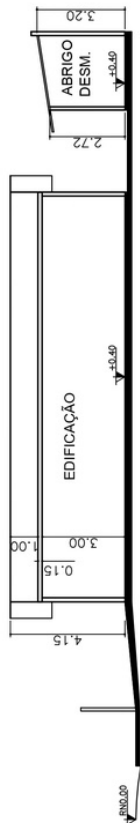
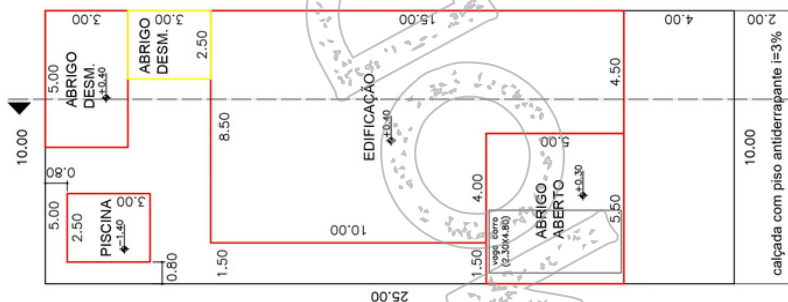
1. Formulário de Adesão:

2. Termo de Responsabilidade:

3. Projeto ARE 2.0:

Caso o requerente seja pessoa jurídica, deverão ser apresentados, junto à documentação obrigatória, documentos pessoais do representante legal da empresa, bem como:

1. Contrato Social ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
2. Cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria e os documentos pessoais dos diretores responsáveis pela prática do ato, no caso de Sociedade Anônima.

Corte esquemático
Escala 1:200

NOME DA VIA

Pavimento térreo
Escala 1:200

NOTAS (PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR):

1. PARA EFEITO DA NORMATIVA VIGENTE REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE FORMA SIMPLIFICADA, O PROJETO EM APELO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE OBRAS E PLANO DIRETOR VIGENTES;
2. ESTAMOS CIENTES DE QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;
3. NÃO HÁ ÁRVORES, PONTO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS DE PEDESTRE, POSTE, BOCAS DE LOBO E LIVREIROS DEFRONTES AOS ACESSOS PROJETADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS;
4. A EDIFICAÇÃO SERÁ ABASTECIDA PELAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTOS OPERADOS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL;
5. SÃO DE INTERA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, CETEB, INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTITUIÇÕES;
6. AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO, ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E SEUS ACESSOS SERÃO DE INTERA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA;
7. DECLARAMOS QUE É DE NOSSA INTERA RESPONSABILIDADE A OBRIGABILIDADE À PORTARIA 097/03, DE 09 DE JULHO DE 2015 E QUE O EMPREENDIMENTO RESPEITA AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM RELAÇÃO À PROTEÇÃO DO AERODROMO DE TAUBATÉ, CONFORME PLANO DE VÔO;
8. DECLARAMOS QUE A EDIFICAÇÃO EM APELO NÃO ESTÁ LOCALIZADA EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, VARZEAS OU ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E ESTÁ LOCALIZADA EM LOTEAMENTO REGULAR OU REGULARIZADO, LIBERADO PARA CONSTRUÇÃO;
9. DECLARAMOS NÃO ABRIR VAGAS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUOS INFERIORES A 1,5m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO disposto no Código Civil Brasileiro, BEM COMO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO;
10. ATENDERÁ A LEI 5.430/2018, QUE DISPÕE SOBRE FORTÍCEP E CANCELAS AUTOMÁTICAS;
11. A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A NBR 9066/2004 E AO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.410/2014;
12. O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ A LEI COMPLEMENTAR Nº 319/2015, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS;

RESIDÊNCIA COM:

DOMITÓRIO(S)	BANHEIRO(S)
quantidade:	quantidade:
XX	XX

LEGENDA:

EXISTENTE
A CONSTRUIR
A DEMOLIR

ZONAMENTO LC 412/2017

ZONA:		ÍNDICES URBANÍSTICOS			
PRESENTE PROJETO					
TO	CA	TP	TO	CA	TP
XX%	XX	XX%	XX%	XX	XX%
RECULO FRONTAL	RECULO FRONTAL	RECULO FRONTAL	RECULO FRONTAL	RECULO FRONTAL	RECULO FRONTAL
XXm	XXm	XXm	XXm	XXm	XXm

PROJETO SIMPLIFICADO
ALVARÁ RÁPIDO ELETRÔNICO - ARE

FOLHA

ÚNICA

CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

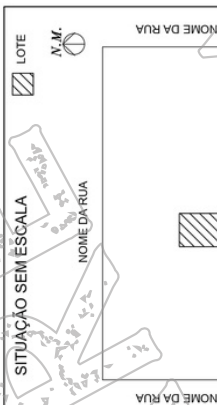
LOCALIZAÇÃO
LOGRADOURO, N.º, LOTE, QUADRALOTEAMENTO
NOME DO LOTEAMENTO

NOME DO PROPRIETÁRIO

B.C. 0.0.000.000.000

CIDADE
TAUBATÉCEP
00000-000

ESCALAS INDICADAS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P.M.T. DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO

NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF: 000.000.000-00 - RG: 0.000.000-0

END: Logradouro, n.º, Loteamento, Bairro, Taubaté-SP.

CEP: 000.000-000

EM CASO DE EMPRESA:

NOME DA EMPRESA

CNPJ: 000.000.000/0000-00

END: Logradouro, n.º, Loteamento, Bairro, Taubaté-SP.

CEP: 000.000-000

Representante legal:

CPF:

MODELO DO PROJETO
SIMPLIFICADO ARE 2.0: RESIDÊNCIA
UNIFAMILIAR EM .DWG

DOWNLOAD

CLICK AQUI



AUTOR DO PROJETO E

NOME DO PROF

CREA / CAU Nº 000

I.M. 0000000

ART / RRT Nº 00000

APROVAÇÃO

ÁREA A DEMOLIR (caso tenha demolição) 00,00m²

SUBTOTAL 000,00m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 000,00m²

ÁREAS

TERRENO 00,00m²

PAVIMENTO TERREO 00,00m²

EDIFICAÇÃO 00,00m²

ABRIGO ABERTO 00,00m²

ABRIGO DESMONTÁVEL 00,00m²

PISCINA 00,00m²

ASSUNTO
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO
LOGRADOURO, N°. LOTE, QUADRA

LOTEAMENTO
NOME DO LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO
NOME DO PROPRIETÁRIO

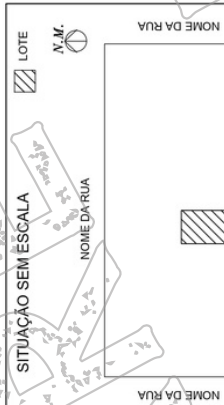
B.C. 0.0.000.000.000

CEP
00000-000

CIDADE
TAUBATÉ

ESCALAS INDICADAS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA
NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA P.M.T. DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



PROPRIETÁRIO
NOME DO PROPRIETÁRIO

CPF: 000.000.000-00 / RG: 0.000.000-0
END.: Logradouro, nº, Loteamento, Bairro, Taubaté-SP.
CEP: 00.000-000

EM CASO DE EMPRESA:
NOME DA EMPRESA

CNPJ: 000.000.000/0000-00
END.: Logradouro, nº, Loteamento, Bairro, Taubaté-SP.
CEP: 00.000-000

Representante legal:
CPF:

ÁREAS

TERRENO 000,00m²

PAVIMENTO TERREO
EDIFICAÇÃO 00,00m²

PAVIMENTO SUPERIOR
EDIFICAÇÃO 00,00m²

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 000,00m²

ÁREA A DEMOLIR 00,00m²
(caso tenha demolição)

APROVAÇÃO

MODELO DO PROJETO
SIMPLIFICADO ARE 2.0:
COMERCIAL EM .DWG



DOWNLOAD

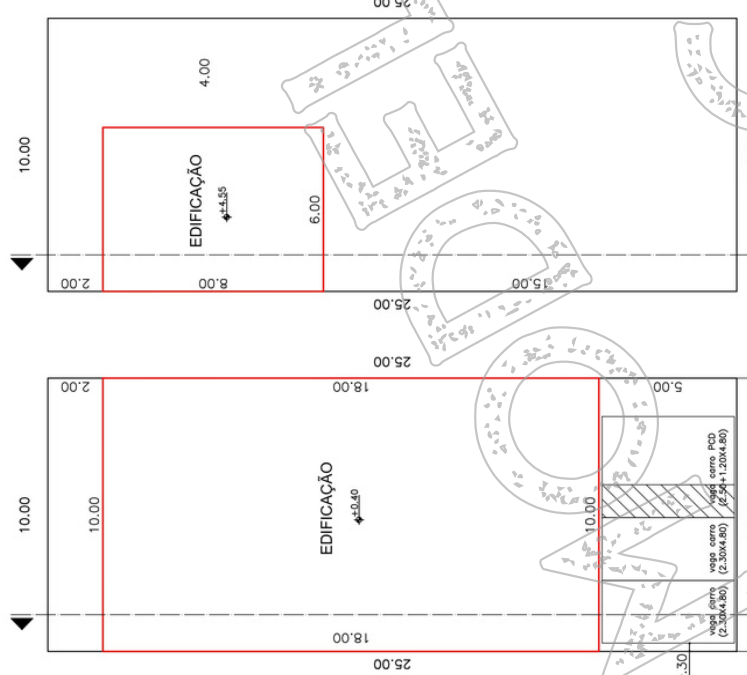
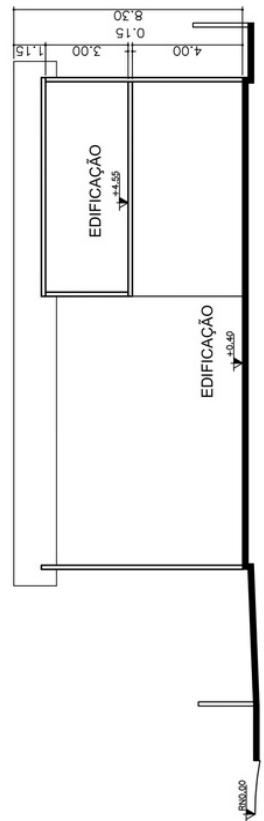
CLICK AQUI



NOTAS (PARA PRÉDIO COMERCIAL / SERVIÇOS):

1. PARA EFEITO DA NORMATIVA VIGENTE REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE FORMA SIMPLIFICADA, O PROJETO EM APROVECHO, SEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE OBRAS E PLANO DIRETOR VIGENTES.
2. ESTAMOS CIENTES DE QUE A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;
3. NÃO HÁ ÁRVORES, PONTO OU ABRIGO DE ÔNIBUS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS DE PEDESTRE, POSTE, BOCAS DE LOBO E LIXEIRAS DEFRONTES AOS ACESSOS PROJETADAS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS.
4. A EDIFICAÇÃO SERÁ ABASTECIDA PELAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTOS OPERADAS PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL.
5. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, CETESB, INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTITUIÇÕES.
6. AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO, ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E SEUS ACESSOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, ONDE DECLARAM EXECUTAR CONFORME OS ANEXOS XVIII E XX DA LC 412/2017.
7. AS VAGAS DE VISITANTES SERÃO DE USO COMUM, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE PROJETOS DE CONDOMÍNIO, RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS.
8. DECLARAMOS QUE E DE NISSIN INTEIRA RESPONSABILIDADE A OBREDIÊNCIA A PORTARIA 937/GC3, DE 09 DE JULHO DE 2015 E QUE O EMPREENDIMENTO RESPEITA AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM RELAÇÃO À PROTEÇÃO DO AERÓDROMO DE TAUBATÉ, CONFORME PLANO DE VOO, PORTARIA DECEA Nº756/2017.
9. DECLARAMOS QUE A EDIFICAÇÃO EM APROVECHO NÃO ESTÁ LOCALIZADA EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, VAZES DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, E ESTÁ LOCALIZADA EM LOTEAMENTO REGULAR OU REGULARIZADO, LIBERADO PARA CONSTRUÇÃO.
10. DECLARAMOS NÃO ABRIR VAGAS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM REÇOS INFERIORES A 1,5m DA DIVISÃO DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE SANEAMENTO BÁSICO.
11. ATENDERÁ A LEI 5.302/2016, QUE DISPÕE SOBRE PORTÕES E CANCELAS AUTOMÁTICAS.
12. A ATIVIDADE COMERCIAL A SER EXERCIDA NO LOCAL ATENDERÁ A LEI DE ZONEAMENTO VIGENTE.
13. A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ATENDERÁ A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A NBR 13902/2004 E AO DECRETO MUNICIPAL Nº13.419/2014.
14. O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ A LEI COMPLEMENTAR Nº378/2015, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
15. TODAS AS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA SERÃO EXECUTADAS INTERAMENTE AO IMÓVEL, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ESSES FINS.
16. AS VAGAS RESERVADAS PARA O USO EXCLUSIVO DO IDOSO E PCDP/INE ESTARÃO DEVIDAMENTE SINALIZADAS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 17B E RESOLUÇÕES DO CONTRAN Nº203/2008 E Nº344/2008 (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL), EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 47 DA LEI Nº13.146/2015.
17. ACESSOS E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES TERÃO LARGURA MÍNIMA DE 1,20m E POSSUÍRÃO PAVIMENTO FIRME, ESTÁVEL E PISO ANTIDERRAPANTE, CONFORME A NBR 9050.

CORTE ESQUEMÁTICO
Escala 1:200



PAVIMENTO SUPERIOR
Escala 1:200

PAVIMENTO TERREO
Escala 1:200

LEGENDA:

EXISTENTE
A CONSTRUIR
A DEMOLIR

ÍNDICES URBANÍSTICOS					
ZONA:					
TO máximo	CA básico	TP mínima	RECJO FRONTAL	TO	RECJO FRONTAL
XX%	X.X	XX%	X.Xm	XX%	X.Xm

DAS RESPONSABILIDADES

Assim como estabelecido no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, cabe ao proprietário ou possuidor legal, ao autor do projeto e ao responsável técnico pela obra, a ciência das sanções aplicáveis no caso de quaisquer irregularidades ou inobservâncias às legislações, sob pena da aplicação de sanções administrativas, civis e penais, sendo:



01 — PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR LEGAL

Supervisionar e garantir que o projeto e a obra da edificação de sua propriedade sejam executados de acordo com o projeto apresentado e a legislação urbanística aplicável;



02 — AUTOR DO PROJETO

A autoria do projeto e suas peças gráficas, bem como o atendimento da legislação urbanística aplicável no projeto de sua autoria;



03 — RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

O acompanhamento e execução da obra em conformidade com o projeto aprovado, bem como pelo atendimento da legislação urbanística aplicável na obra executada.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART (ENGENHEIROS CIVIS)

PARA AUTORIA DO PROJETO:

1. Elaboração		Quantidade:	Unidade:
Projeto	Edificação	XX,XX	m ²

PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DA OBRA:

1. Execução		Quantidade:	Unidade:
Execução	Edificação	XX,XX	m ²

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- RRT (ARQUITETOS E URBANISTAS)

PARA AUTORIA DO PROJETO:

Grupo:	1. PROJETO	Quantidade:	Unidade:
Atividade:	1.1.2- Projeto arquitetônico	XX,XX	m ²

PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Grupo:	2. EXECUÇÃO	Quantidade:	Unidade:
Atividade:	2.1.1- Execução de obra	XX,XX	m ²

ELABORANDO UM PROJETO ARE 2.0

01



Consulte a Cartilha de Orientação

Localize o zoneamento através
nossa Consulta Prévia Online-1Doc

link do site:

<https://taubate.1doc.com.br/atendimento>



02

03



Solicite a Ficha
Cadastral do Imóvel
emitida pela Prefeitura
no Cadastro Técnico

Elabore o Projeto Simplificado
conforme o modelo do Anexo III
do Decreto nº14715/2020



04

05



Organize as documentações
complementares

Protocole a documentação
no sistema eletrônico dos
processos SEPLAN

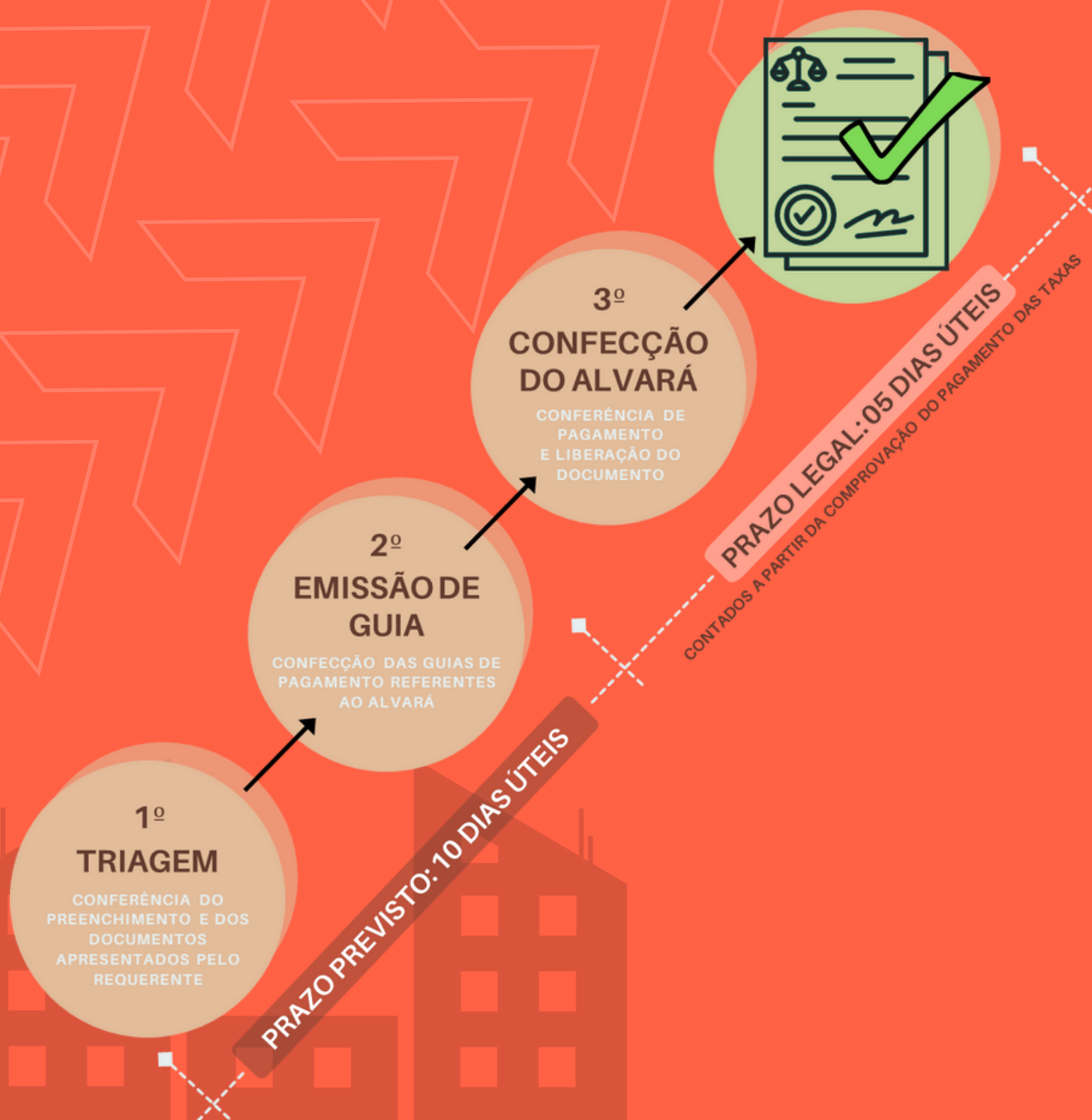
link do site:

<https://taubate.1doc.com.br/atendimento>



06

FLUXOGRAMA DA APROVAÇÃO DO ARE



ALVARÁ RÁPIDO ELETRÔNICO - ARE 2.0

Para agilidade na elaboração dos projetos, tenha o acesso rápido às legislações vigentes, clique nas seguintes imagens:



DECRETO 12.342/1978
Código Sanitário do Estado de São Paulo.

[download em formato PDF](#)



LEI COMPLEMENTAR N°5.430/2018
Portão e Cancelas automáticas.

[download em formato PDF](#)



LEI COMPLEMENTAR N°412/2017
Plano Diretor do Município de Taubaté.

[download em formato PDF](#)



DECRETO N°378/2015
Sistema de Captação, Armazenamento e Utilização e Águas Pluviais.

[download em formato PDF](#)



LEI COMPLEMENTAR N°54/1994
Código de Obras do Município de Taubaté.

[download em formato PDF](#)



PORTARIAS DO DECEA EM ESPECIAL A N° 756/2019.

[link do site aqui](#)



DECRETO N°13.410/2014
Implantação de Calçadas.

[download em formato PDF](#)



ABNT NBR 9050
Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

[link do site aqui](#)



DECRETO N° 14.481/2019
Calculadora para Compensação da Taxa de Permeabilidade

[link do site aqui](#)

AGRADECIMENTO

Esta cartilha de orientação para obtenção do Alvará Rápido Eletrônico 2.0 foi elaborada pelo Departamento de Licenciamento Urbanístico, integrante da Secretaria de Planejamento Urbano, com a finalidade de orientar e auxiliar os munícipes e profissionais técnicos, arquitetos e engenheiros civis envolvidos na elaboração de projetos para aprovação do Alvará Rápido Eletrônico 2.0. Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que ainda surgirem após a leitura da presente cartilha.

DEPARTAMENTO DE
LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

| CONTATOS |

Tel: (12) 3635-2383 / D.L.U

Tel: (12) 3624-3104 / CADASTRO TÉCNICO

email: planejamento@taubate.sp.gov.br

Instagram:

 @ seplan.taubate

PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO:



Prefeitura de
TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Avenida Tiradentes, 520- Centro
Taubaté- SP - CEP: 12030-180
site: <https://taubate.sp.gov.br/>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Avenida Tomé Portes del Rei, 507- Vila São José
Taubaté- SP - CEP: 12070-610
email: planejamento@taubate.sp.gov.br